



CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo

LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO

INTERESSADO:

ONIBRAS Produtos Químicos Ltda Rua Campinas, 2596 – Vila Carvalho 14075-070 – Ribeirão Preto (SP) Telefones: (16) 3969-4957 CNPJ nº 08.783.206/0001-47 www.onibras.com.br

www.onibras.com.br

e.mail: vendas@onibras.com.br

REFERENCIA:

Homologação de produto químico para clarificação de caldo bruto de cana-de-açúcar.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Aspecto.....pó
Cor....bege
Odor.....característico
Densidade.....0,550 a 0,750 g/cm3
Solubilidade....pouco solúvel em água pH (solução à 10%).....4,0 a 5,0

Observação: Caberá à empresa fornecer aos usuários: a identificação de perigos ao ambiente e as suas respectivas medidas, informações toxicológicas, medidas de primeiros socorros, manuseio e armazenamento, etc.

A empresa submeteu o produto a análise de seu componentes junto à BIOAGRI Alimentos/SILLIKER Food Safety & Quality Solutions, recebendo o Certificado nº 177937/2009-1 (Processo Comercial nº 21190/2009-1).

PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO:

A quantidade do reagente que dará o melhor equilíbrio de clarificação e de taxa de filtração, para a maioria dos caldos em análise, está entre 5,0g (cinco gramas) a 8,0 (oito gramas) para 200 mL (duzentos mililitros) de caldo. O procedimento analítico é o mesmo utilizado para os clarificantes homologados atuais, ou seja, adicionar o agente clarificante na dosagem recomendada ao caldo bruto e agitar a mistura com auxilio de um "mixer" elétrico por 30 segundos.

PARECER:

A by





CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo

O produto químico SUGARPOL foi submetido a testes de eficiência de clarificação de caldo bruto de cana-de-açúcar, em vários laboratórios, de usinas e de associações de fornecedores de cana, tendo-se observado o seu satisfatório desempenho clarificante.

Os valores obtidos foram submetidos ao tratamento estatístico, concluindo-se que as leituras obtidas deverão ser transformadas em termos de sub-acetato de chumbo, tomado como padrão de comparação, pela equação:

 $Pb = 1,00621 \times L SUGARPOL + 0,05117$

Onde:

Pb =leitura equivalente de sub-acetato de chumbo LSug=leitura obtida com o clarificante SUGARPOL

CONCLUSÃO:

Tendo em vista os resultados obtidos com o clarificante SUGARPOL, o mesmo fica HOMOLOGADO para o seu uso nos laboratórios de análise de caldo bruto de cana-de-açúcar para fins de pagamento, na área de abrangência do CONSECANA-SP.

São Paulo, 21 de março de 2011

Hermínio Jacon Presidente Luis Roberto Kaysel Cruz Vice Presidente